



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 03/2024
VINCULADO AO CONTRATO nº 185/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLEBER TRENHAGO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Município de Boa Vista do Incra – RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **P I N COMERCIO DE EQUIAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 78.651.973/0001-88, com sede na Rua Colombia, nº 130, D, Bairro Lider, na cidade de Chapecó – SC, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Altemir Antônio Smaniotto, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, prorrogam por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da locação, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 185/2023, passando a vigência a ser até 25 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2023 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Boa Vista do Incra, 09 de fevereiro de 2024.

P I N COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratada

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

FISCAIS:

Darlan Farias de Souza
Fiscal

Mariza Kaufmann Medeiros
Suplente de Fiscal